

1 Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de  
2 Assistência Social - CMAS, realizada em 31/01/2006 às 8:30  
3 horas em sua sede, situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331,  
4 Centro, em Campinas/SP. **PAUTA : Aprovação do Relatório de**  
5 **Gestão 2005.** Participantes por Segmentos : Representantes  
6 Titulares das Entidades de Assistência Social : Cássia da Silva  
7 Santana, Mauro Gibson Pereira, Suplentes das Entidades de  
8 Assistência Social : Edivan Ramos Guimarães, Representantes  
9 Titulares dos Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da  
10 Assistência Social : Maria Therezinha C. Marques;  
11 Representantes Suplentes dos Profissionais ou Órgão de Classe  
12 ligados à área da Assistência Social : Maria Nildes dos Santos  
13 Nascimento, Maria Aparecida S. Diniz; Usuários ou  
14 Representantes dos Usuários da Assistência Social - Suplente :  
15 Cíntia Cristiane Pereira, Representante Titular e Suplente da  
16 Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e  
17 Inclusão Social, Representante Suplente da Secretaria Municipal  
18 de Assuntos Jurídicos, Representante Suplente da Secretaria  
19 Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, representante Titular  
20 da Secretaria Municipal de Educação, Representante Titular e  
21 Suplente da Secretaria Municipal de Finanças, Representante  
22 Titular da Secretaria Municipal de Habitação, Representante  
23 Titular da Secretaria Municipal de Obras e Projetos,  
24 Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde,  
25 Representante Titular da Câmara Municipal. **Justificativas de**  
26 **Ausência** : Otildes Maria M. Duarte, Maria Ivone P. Aranha, Maria  
27 Inês de Luna Pereira, Izabel Cristina Santos de Almeida, Pedro  
28 Delle Donne, Silmara Ramos Quintana, Esther Monteiro Cruz  
29 Cardoso, Sirene Ferreira Franco. **Conselheiros Consultivos** : Maria  
30 Aparecida Fulfule. A Presidente do CMAS, Maria Therezinha C.  
31 Marques, deu início à reunião informando que o CMAS convocou  
32 esta reunião, para cumprir seu papel institucional, uma vez que o  
33 prazo estabelecido, primeiramente, para aprovação do Relatório  
34 de Gestão era dia 31/01/2006, conforme comunicação via ofício  
35 pela SMCTAIS ao CMAS. Foi informado pela Diretora do DGDS,  
36 Darci da Silva, em reunião informal dia 26/01/2006, onde estavam  
37 presentes alguns Conselheiros, os novos prazos e metodologias  
38 para a habilitação do município à Gestão Plena. Por essa razão, a

39 palavra foi cedida à Diretora que esclareceu aos presentes que  
40 sempre foi tradição enviar o Relatório de Gestão conforme  
41 orientação da DRADS/Campinas, mas que agora, com a  
42 implantação do SUAS, houveram algumas modificações : O CMAS,  
43 através de seus Conselheiros, deverá emitir pareceres, para  
44 posterior validação do CMAS, através do SUAS WEB, com senha  
45 e loguin, dos seguintes documentos : Plano de Ação 2006 e  
46 Demonstrativo Físico Financeiro de 2005. Foi informado também,  
47 que de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e  
48 Combate à Fome - MDS, o Relatório de Gestão em si, documento  
49 extenso de 194 folhas, não validará a Gestão. No entanto, no  
50 referido Relatório de Gestão, constam os quadros com valores  
51 ainda não encerrados de 2005 e que tão logo isso ocorra, os  
52 mesmos serão enviados ao CMAS para substituição e os  
53 Conselheiros terão o número devido de cópias do documento para  
54 análise. A Sra. Diretora informou ainda que o prazo para validação  
55 do Plano de Ação 2006 será dia 20/02/2006 e a validação do  
56 Domonstrativo Físico Financeiro de 2005 será até dia  
57 10/03/2006. Ambos os documentos estão disponibilizados no site  
58 do MDS para que os Conselheiros possam dar parecer. Tão logo  
59 todos se manifestem, o CMAS deverá agendar uma reunião  
60 extraordinária, para a validação oficial, publicando-se em DOM  
61 resolução, devidamente aprovada pelo Colegiado. Finalizando, a  
62 Diretora informou ainda que, o próprio gestor estava com  
63 dificuldades de acessar o documento e finalizar seu  
64 preenchimento, portanto deduziu que nenhuma pessoa estivesse  
65 conseguindo acessar. Por esta razão, propô-se a enviar, até dia  
66 03/02/2006, 20 cópias do Plano de Ação de 2006 para que todos  
67 os Conselheiros pudessem ter acesso e analisar com antecedência.  
68 As colocações da Diretora foram acolhidas pelo Colegiado.  
69 Aproveitou o ensejo, para entregar nas mãos da Presidente do  
70 CMAS, uma cópia do Relatório de Gestão 2005 que ficará na sede  
71 do CMAS para consulta dos Conselheiros e interessados em geral.  
72 A Conselheira Consultiva Cida Fulfulle manifestou-se insatisfeita e  
73 desrespeitada, sentindo-se excluída do processo de análise dos  
74 documentos. Indagou a Conselheira : como os usuários que não  
75 possuem internet farão para acessar o SUAS WEB ? Enfatizou  
76 ainda que segundo a NOB, o Plano de Ação de 2006 deverá ter

77 ampla divulgação no município. Informou também a Conselheira  
78 Consultiva, que quando exerceu a Presidência do CMAS, os  
79 documentos não eram trazidos em cima da hora, no ato da reunião;  
80 havia o respeito de chegar com antecedência. O Conselheiro  
81 Mauro Gibson Pereira sugeriu que para a ampla divulgação dos  
82 documentos, os mesmos deveriam ser publicados em DOM, mídia  
83 local impressa, e na FEAC para que as Entidades também  
84 pudessem ter acesso. A sugestão, foi acatada por todos. Após  
85 colocações e indagações dos Conselheiros, foi consenso de todos  
86 de que deverá ser agendada uma Reunião Extraordinária do CMAS  
87 dia 16/02/2006 às 8:30h, para validação oficial do Plano de Ação  
88 de 2006. O Advogado do CMAS, Dr. Lucínio Mesquita Felix,  
89 solicitou a palavra para manifestar sua satisfação com o  
90 posicionamento da SMCTAIS, com relação ao compromisso no  
91 cumprimento das exigências do SUAS para atendimento da rede  
92 de Assistência Social, uma vez que a Gestão Plena do município é  
93 assunto de extrema relevância. Não havendo mais assuntos a  
94 tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a  
95 presença de todos, e eu, Andréa Janotte Farina, Secretária  
96 Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que será assinada pela  
97 Presidente e rubricada por mim.

98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114

115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	
152	

153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	

191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	

229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	

267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	

305	
306	
307	
308	
309	